



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 039 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2389 de 06 de junho de 2018,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo

02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.07.01.- Setor de Obras e Vias Públicas

15.451.0008.1.017

617

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02 400.000,00

**Total..... 400.000,00**

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Especial será por repasses a serem efetuados através de Convênio celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, por sua Subsecretaria de Articulação com Municípios.

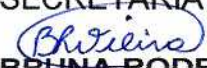
**Artigo 3º.** - Fica também o Poder Executivo, autorizados a suplementar a referida Lei se necessário.

**Artigo 4º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 06 de junho de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** – Chefe de Gabinete